



INTERNATIONAL GT OPEN - MESTRE EDUARDO RACING WEEKEND
28 / 29 / 30 ABRIL 2023

Data: 29/04/2023

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 17

Hora: 19h52

Doc. Nº: 93

Para: Concorrente #115 - António Duarte - CPVSL

O Colégio de Comissários tendo recebido uma informação da Direção de Corrida, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: 115 - António Duarte - CPVSL

Decisão: Passagem pelo pit lane (drive-through) que será substituída por penalização em tempo que corresponde ao tempo necessário para percorrer o pit lane a 60Km/h (29 segundos) acrescidos de 10 segundos adicionados ao tempo total da corrida 1, de acordo com o *Artigo 13.9 d.1) das PEV 2023*.

Motivo: Desrespeito pelas bandeiras amarelas exibidas, de acordo com o *Artigo 16.33.2 c.1) das PEV 2023*.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o *Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA* e do *Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting*, dentro do prazo regulamentado.

João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 29/4	Nome: ANTONIO DUARTE ACPVSL
Hora: 29/4 19:56	Posição na Equipa: CONCORRENTE PILOTO